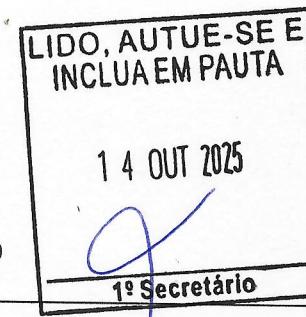




ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
DO ESTADO DE RONDÔNIA  
*A amiga do rondonense*



**Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia -ALE/RO**

PROTOCOLO	<p>Estado de Rondônia Assembleia Legislativa</p> <p>14 OUT 2025</p> <p>Protocolo: <u>955/25</u></p>	PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO	<u>955/25</u>
AUTOR:	DEPUTADA ESTADUAL: TAISSA SOUSA		

Concede a Medalha do Mérito Legislativo ao Senhor **3º Sargento BM Cleison Rebouças da Silva**, pelos relevantes serviços prestados ao estado de Rondônia.

A Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia Decreta:

Art. 1º - Fica concedido a Medalha do Mérito Legislativo ao Senhor **3º Sargento BM Cleison Rebouças da Silva**, pelos relevantes serviços prestados ao estado de Rondônia.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário das Deliberações, 08 de outubro 2025.

**DEPUTADA DRA TAISSA**

**PODEMOS**

(assinado eletronicamente)

**Justificativa**

Nobres deputados,



O presente Projeto de Decreto Legislativo visa conceder a **Medalha de Mérito Legislativo ao 3º Sargento BM Cleison Rebouças da Silva**, em reconhecimento à sua destacada trajetória no Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Rondônia, marcada por profissionalismo, disciplina e dedicação permanente à segurança da sociedade rondoniense.

Atuando no 1º GBM / 2º SGBM (Guajará-Mirim), o militar distingue-se nas atividades operacionais de combate a incêndios, busca e salvamento, atendimento pré-hospitalar, direção de viaturas de emergência e apoio em ações de defesa civil, demonstrando preparo técnico, compromisso e elevado senso de responsabilidade. Sua atuação em ocorrências de grande risco, como o combate ao incêndio urbano de grandes proporções na Padaria Hilma (2022), e em operações conjuntas de busca e salvamento, além da participação contínua em eventos e instruções — como o Projeto Bombeiro Mirim e as edições da Bike Trilha Ecotur — evidenciam seu comprometimento com o serviço público e o fortalecimento da imagem institucional do CBMRO.

Com sólida formação militar e complementar, conduta exemplar e espírito de abnegação, o 3º Sargento BM Cleison Rebouças da Silva honra os valores do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Rondônia e demonstra ser merecedor da presente homenagem, pela relevância dos serviços prestados à corporação e à comunidade guajaramirense.

Por todas estas razões, entendemos ser justo e merecido o reconhecimento aqui prestado e para isso, contamos como o apoio dos Nobres Pares para aprovação desta proposição.

Porto Velho/RO, 08 de outubro 2025.

**DEPUTADA DRA TAISSA**

**PODEMOS**

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **Taíssa Silva Sousa, Deputado(a) Estadual**, em 08/10/2025, às 18:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.al.ro.leg.br/validar>, informando o código verificador **0566018** e o código CRC **CDB905A9**.

Referência: Processo nº 100.063.000309/2025-76

SEI nº 0566018

Av. Farquar, 2562 - Bairro Arigolândia - CEP 76801-189 - Porto Velho/RO

Site [www.al.ro.leg.br](http://www.al.ro.leg.br)



1

2